

Id:089B92EA9A57DD81

Id:0F8BEE446E09DEC8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.136.446/0001-03



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PPAIC

EDITAL SEMEJ Nº 05/2025 - RETIFICADO I

A Secretária Municipal de Educação do município de Inhuma - PI, por meio da Comissão de Seleção portaria SEMEJ Nº05/2025, no uso de suas competências e atribuições legais em conformidade com a Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, doravante denominado PPAIC, o Decreto 20.279/21 e a portaria SEDUC/GSE nº 1012/22, com o objetivo de selecionar os servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formador MUNICIPAL, com o intuito de promover a gestão das ações, formações continuadas e acompanhamento técnico pedagógico, conforme estabelecido em edital, em nível municipal, torna público aos interessados o resultado final:

RESULTADO FINAL - FORMADOR MUNICIPAL EDITAL SEMEJ Nº 05/2025						
Nº Ordem	CANDIDATO (A)	CPF	ETAP A 1	ETA PA 2	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
1	FRANKLIN MENDES DO NASCIMENT O	023.081.563 - 41	85	92,5	177,5	APROVADO
2	MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	489.895.093 - 00	67	92,5	159,5	APROVADA
3	GEOVANIA BARBOSA DE SOUSA	048.561.363 - 80	60	93,5	153,5	CLASSIFICADA
4	MARCELA ARAÚJO DE SOUSA	992.828.793 - 72	60	00	60	DESCCLASSIFICADA

Inhuma - PI, 09 de outubro de 2025

Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Maria do Socorro Jesus Rufino
Presidente da Comissão Avaliadora
Hellen Maria Bezerra de Sousa
Membro
Maria de Lourde Sobrinho Moura
Membro

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br

Id:0E28A8CC107FDCC3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 198/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pela servidora Eva Doraci da Silva Moura, CPF nº 061.357.698-55, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Inhuma - PI, por motivo de aposentadoria;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 33, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Eva Doraci da Silva Moura, CPF nº 061.357.698-55, conforme solicitado, por motivo de aposentadoria;

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhuma - PI;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 08 de outubro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
372

Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.10.08 11:38:49 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
CNPJ.: 06.553.754/0001-55
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000035 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ITAINÓPOLIS, MIGUEL RODRIGUES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI DE Nº 411 DE 12 DE DEZEMBRO 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 657.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	657.000,00
02.05.00 - Sec. Mun. Administração e Planejamento		
04-122-2003 2.006 - Manut. da Administração e Planejamento		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.06.00 - Secretaria M. de Finanças e Tesouraria		
04-123-2004 2.013 - Manutenção da Sec. de Finanças e Tesouraria		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.000,00
02.09.01 - FUNDEB - Fundo MAN.DESE.DUC.BAS.VAL.DOS Profissionais de Educação		
12-361-4210 2.049 - Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
12-365-5810 2.052 - Pessoal e ENCAR.COM Profissionais da Edu - EI - Pré - Escola - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
02.09.02 - FME - Fundo Municipal de Educação		
12-361-5710 2.056 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.11.01 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
10-305-4722 2.080 - Manutenção e Apoio Aos Agentes Comunitários de Endemias - Ace		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
02.12.01 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-5040 2.086 - Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	49.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
08-244-5040 2.089 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Igdbf		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 657.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	657.000,00
02.05.00 - Sec. Mun. Administração e Planejamento		
04-122-2003 2.006 - Manut. da Administração e Planejamento		
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Continua...

...Continuando,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
CNPJ.: 06.553.754/0001-55
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO

Página: 2

02.07.00 - Sec. M. DES.URBANOS e Habitação		
15-451-2934 1.014 - Pavimentação Asfáltica e Paralelepípedos/calçamentos de Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	115.000,00
02.09.01 - FUNDEB - Fundo MAN.DESE.DUC.BAS.VAL.DOS Profissionais de Educação		
12-361-4210 1.058 - Aquisição de Veículos e Reparelhamento P/educação Básica		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
12-365-5810 1.083 - Const. Refor. Ampliação de Unidades de Ensino - Creche		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	212.000,00
02.11.01 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-4722 1.076 - Const. Ref. Ampl de Postos, Academias de Saúde e UBS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.12.01 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-5040 1.080 - Const. Ref e Ampl de Prédio do Cras/scfv		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.21.00 - SEC.MDE Infraestrutura e Saneamento		
17-452-3337 1.023 - Construção de Aterro Sanitário		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/09/2025, revogada as disposições em contrário.

ITAINÓPOLIS, 05 de Setembro de 2025

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/09/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.